



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 73/2024-GP

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR CEDIDO ENTRE CAMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA DE ACORDO COM TERMO DE CONVÊNIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II, da vigência Carta Magna,

CONSIDERANDO Requerimento nº 35/2024 pedindo o retorno ao órgão de origem protocolado no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, com data de 19/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEVOLVER, A PEDIDO DO SERVIDOR, A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA** o servidor municipal, **JOSE MASSILON DO NASCIMENTO**, inscrito sob o CPF nº **592.872.844-15**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, VIGILANTE, o mesmo passa a ocupar o seu cargo no órgão de origem a partir do dia 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2024.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita